PORTARIA N° 1307 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

CANCELA GRATIFICAÇÃO SB3, PADRÃO G5, DE COORDENADOR DO SISTEMA CONTROLE INTERNO DO SERVIDOR RAFAEL CALVETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando n° 3805 de 2024 enviado pelo Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação SB3, padrão G5, de coordenador do sistema controle interno do servidor **Rafael Calvete,** Contador, matrícula nº 569158-3, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 2,25, a contar de 20/05/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos retroativos a contar de 20/05/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MFA/